ESPERANTINA
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI Nº 1.415/2021

ESPERANTINA,30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de **Rua Jordenia Magalhães Borges**, a rua principal da localidade Mocós, neste município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal de Esperantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Jordenia Magalhães Borges** a rua principal da localidade Mocós, neste Município.

I – Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã esperantinense, bem como aos seus familiares, que residem na localidade.

Parágrafo Único A rua mencionada tem início na PI 211, próximo à residência do Sr. José Machado e se estende até a residência da Srª. Hildete Ferreira da silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita

Projeto de Lei de autoria do Vereador Airton Veículos